PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 029, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

"Autoriza a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2014 e da outras providências".

ERCÍLIO CONFORT LORENA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os valores constantes do Plano Plurianual - Lei Municipal n°.1674, de 03 de outubro de 2013, de acordo com a proposta do Orçamento de 2014.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 03 de outubro de 2013.

Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 344
Documento recebido no dia 07/10/13 às 2:00 horas.
Auxiliar Administrativo II
Câmara Municipal de Heliodora